



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1772/2026

Trata-se de procedimento destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em consultoria voltada à validação da proposta comercial de locação de imóvel e dos respectivos custos de adaptação, no âmbito da modelagem *Built to Suit (BTS)*, apresentada pela empresa Concreto Empreendimentos Imobiliários, em resposta do Chamamento Público nº 002/2026 promovido por este Tribunal para prospecção de imóvel destinado à instalação da sede do TRF6.

A contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 72 e 74, inciso III, alínea a, §§3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, cuja singularidade e elevado grau de especialização inviabilizam a competição. O objeto compreende serviços relacionados à engenharia de custos, à modelagem econômico-financeira na modalidade *Built to Suit (BTS)* e à estruturação de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, incluindo critérios de amortização dos investimentos necessários à adaptação do imóvel ao longo da vigência contratual.

A Assessoria Jurídica, manifestou-se pela legalidade da contratação, nos termos do art. 53, caput e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (id. 1774474).

Ante o exposto, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 71, IV, § 4º, da Lei 14.133/2021, e **autorizo** a emissão da nota de empenho em favor da empresa HOUER Consultoria Ltda., CNPJ nº22.111.570/0001-91, com fundamento no art. 1º, XX, da Portaria PRESI 103/2022.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para prosseguimento.

Nada mais a prover, concluem-se os autos no âmbito dessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 27/05/2026, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782041** e o código CRC **B3B42626**.